



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108

Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor NICOLAU KOHLE

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR ADIR DA SILVA ROSSI, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor NICOLAU KOHLE.

ARTIGO 2º - A entrega do referido título, ao homenageado, far-se-á em sessão solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE Setembro DE 1.991

ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente